



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1325/2024-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **NILTON SILVESTRE DE LIMA MARQUES**, matrícula nº. **2.495**, portador do CPF nº. [REDACTED] o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993**, ascendendo de **PE05 para PE06** concernente ao período de **01 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

